



EDITAL Nº 002/2019

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 004/2019, de 22 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.164 de 20/11/2013 e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como em atenção ao Art.4º da Portaria 298/2019 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, sem prejuízo às demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 25 do Edital CMDCA 001/2019, que trata da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Arapongas, mandato 2020/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 25** - Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos como eleitores no Município de Arapongas.

Parágrafo único: Constarão do caderno de votação e da parametrização das urnas eletrônicas os eleitores aptos constantes do cadastro eleitoral em 28/06/2019.”

Art. 2º - Publique-se.

Arapongas, 23 de maio de 2019.

Nilson Ribeiro da Silva
Coordenador